



PLANO DE TRABALHO  
CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO  
Processo nº 202300042000079

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

|                                                                                          |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>ORGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL |                           |                                    |
| <b>BAIRRO:</b><br>SETOR SUL                                                              | <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.015.908          |
| <b>E-MAIL:</b><br>convenios.serint@goias.gov.br                                          |                           | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>LUCAS DE CASTRO SANTOS                                    |                           | <b>CPF:</b><br>017.454.551-75      |

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

|                                                                                |                             |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>Conselho de Desenvolvimento Comunitário -CONDEC |                             | <b>CNPJ:</b><br>05918189/0001-10    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida Cemat q.45 nº 75                                   |                             |                                     |
| <b>BAIRRO:</b><br>Valdeci Pires                                                | <b>CIDADE:</b><br>Rio Verde | <b>CEP:</b><br>75910-370            |
| <b>E-MAIL:</b><br>condecrcv@gmail.com                                          |                             | <b>TELEFONE:</b><br>(64) 99277-3346 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>Mario Neto Batista da Silva                     |                             | <b>CPF:</b><br>547357931-00         |
| <b>CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO</b>                                        |                             |                                     |
| <b>BANCO</b><br>CEF                                                            | <b>AGÊNCIA</b><br>0566      | <b>CONTA CORRENTE</b><br>6012-0     |

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

|                                                |                             |                                      |
|------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>NOME:</b><br>Mario Neto Batista da Silva    |                             | <b>CPF:</b><br>547357931-00          |
| <b>VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade)</b>      |                             | <b>FUNÇÃO:</b><br>Presidente         |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua da Harmonia Qd.55 Lt.01 |                             |                                      |
| <b>BAIRRO:</b><br>Setor Pauzanes               | <b>CIDADE:</b><br>Rio Verde | <b>CEP:</b><br>75903010              |
| <b>TELEF(64) 99611-6380</b>                    |                             | <b>EMAIL:</b><br>condecrcv@gmail.com |



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
Processo nº 202300042000079

**4 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

| OBJETO DA PARCERIA:              | VIGÊNCIA DA PARCERIA                 |                                               |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                  | INÍCIO:                              | TÉRMINO:                                      |
| <b>Projeto Cidadania em Ação</b> | <b>APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b> | <b>12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b> |

**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Por meio do recurso da Emenda parlamentar, a entidade busca melhorar o espaço físico, a fim de ser um local aconchegante, confortável e agradável, em como para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, para que sintam bem, no intuito de fazer a diferença na vida de cada um. Com isto busca investir na aquisição de equipamentos e material permanente para o Condec - Conselho de Desenvolvimento Comunitário, com a proposta de Inserção dos adolescentes e jovens no mundo do trabalho e em atividades sócio educativas, envolvidos as crianças. O projeto Cidadania em Ação

Apresentar para obtenção dos itens de equipamentos e material permanentes, tais para uso administrativo como: mesa de escritório, cadeira executiva, armário baixo, arquivo de aço, televisão e impressora, visa melhorar o atendimento dos alunos e suas famílias; Laboratório de Informática: aquisição de computador, notebook e estabilizador de energia, visando substituir os equipamentos de informática obsoletos com mais de 10 anos de uso, causando prejuízos a qualidade das aulas; para cozinha adquirir fogão industrial, freezer, liquidificador, panela pressão, caldeirão, multiprocessador de alimentos, panela caçarola e estufa tais itens não temos ainda em nossa cozinha, que vão ajudar bastante o trabalho na cozinha, todos equipamentos e utensílios são necessários, para preparação da alimentação com qualidade e segurança. Para o ambiente voltado para música, com aquisição de ar condicionado Split, Teclado, Violão, Projetor data Show, Microfone e caixa de Som, buscando assim melhorar o ambiente com mais conforto e melhorar as aulas, para melhor aprendizagem dos alunos atendidos e ainda implantar o espaço de lazer e atividades e eventos na sede da instituição com aquisição de tendas, mesa de ping pong, mesa de pebolin, pipoqueira elétrica, mesas e cadeira de plástico, para um maior processo de socialização dos alunos e suas famílias e ainda aquisição de cortador de grama e lavadora de alta pressão, para uso no serviço de limpeza na instituição, sendo necessário.

**METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Nosso objetivo é aquisição de equipamentos e material permanentes para melhoria do atendimento ao beneficiário, que é público alvo das oficinas oferecidas, oferecer um ambiente com salas climatizadas, local aconchegante e agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e dar condições de melhorias para o desenvolvimento das atividades oferecidas ao público alvo; possibilitar melhores condições e segurança para efetuar as atividades, com isto vamos ofertar as aulas de Violão, Teclado, Canto/Coral, karate e informática, com maior qualidade e conforto e ampliar o número de atendimentos.

**JUSTIFICATIVA:**

Mediante a emenda parlamentar recebida no valor de R\$ 100.000,00, sendo direcionada para as atividades, ofertada pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário, para atender o Projeto **Cidadania em Ação** tem o propósito de oferecer as crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 05 a 29 anos da comunidade da região norte da cidade, que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, oferecendo aulas nas oficinas de canto, violão, teclado, informática, karatê no espaço do Ponto de



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
**Processo nº 202300042000079**

Cultura, atendendo as crianças, adolescentes e jovens da comunidade e no entorno da instituição, como verdadeiro trabalho de exclusão social e cultural e ainda buscar ampliar ainda mais o fortalecimento dos vínculos e convivência familiares e comunitária; contribuir para o retorno ou permanência e sucesso na escola, por meio de ações que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atuando como elemento facilitador de sua inclusão e integração na comunidade, buscando assim a socialização, bem estar e melhoria da qualidade de vida.

A relevância deste serviço visa aquisição de equipamentos e material permanentes para atender as necessidades dos ambientes onde são realizadas as atividades oferecidas pela instituição, em sua sede, com objetivo de promover um ambiente agradável, organizado e acolhidos os participantes das oficinas, proporcionado desenvolver um trabalho adequado na realização das atividades ofertadas, um melhor atendimento e condições físicas e estruturais. Estimular que os alunos e familiares, tramitem dentro do processo de formação de autonomia e reconstrução de vínculos sociais e familiares, acreditando nas potencialidades dos beneficiários nas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, cultural, estimulado a participação de todos os beneficiários. Considerando que a grande maioria dos alunos vem de famílias em situação de vulnerabilidade social e humana e que todas as nossas oficinas e gratuito é condição primordial para a frequência e manutenção destes no projeto, e sim fortalecer a convivência e a integração dos alunos e da família;

Atualmente a entidade tem grande dificuldade em promover as melhorias necessárias, adequações dos espaços físicos para realização das atividades, por faltam de recursos, para atender a demanda dos alunos e a sua participação nas várias atividades oferecidas pela ONG Conselho de Desenvolvimento Comunitário;

A entidade apresentar toda a capacidade técnica, física e operacional e financeira para o desenvolvimento do projeto conforme especificado na Proposta apresentada, considerando as experiências adquiridas, ao longo dos anos, na execução de vários projetos: Ponto de Cultura na Comunidade (recurso de emenda ano 2022), e Projeto arte na comunidade e Lazer nos bairros (Recurso do Fundo da criança e adolescente e em andamento temos o projeto: Som da Inclusão, Oficinas da Inclusão e Ser cidadão, financiado com recurso do Fundo da Criança e adolescente

Infelizmente existe muita violência nos bairros circunvizinhos da instituição, necessitando urgente desta ação educativa para que os alunos desenvolvam valores de paz e harmonia. Daí a iniciativa desse projeto. O objetivo, além de promover o acesso a prática de instrumentalização, boa convivência e reduzir a violência, busca também melhorar os índices de aprendizagem, diminuição da exclusão social e a melhora da qualidade de vida.

**PUBLICO BENEFICIÁRIO:**

Atendimento direto será 175 de Crianças e adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 29 anos de idade de ambos os sexos;

Indiretos serão 350 pessoas entres familiares e moradores da região atendida

**METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

As aulas são realizadas no espaço do Ponto de Cultura, através da instituição, sendo um espaço aberto a toda Comunidade de toda região, onde a mesma está localizada, não restringindo qualquer tipo de participação, porém o foco são crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. As seleções de alunos são através de inscrição, obedecendo ao critério de ordem de chegada, preenchendo o número de vagas oferecidas pelo projeto; o trabalho é realizado através de aula teórico-prática onde os instrutores são contratado pelo projeto, atender em 05 oficinas, sendo violão, canto/coral, teclado e informática, totalizando 175 alunos envolvidos, sendo para oficina de Canto/coral, serão 20 vagas, em 01 turmas de 20 aluno, com duas aulas por semana, duração de 1 horas por cada aula, nos dias terça e quinta feira, no período da tarde 18:00 às 19:00 horas, com carga horaria de 72 horas, as aulas serão compostas por técnicas, praticas musicais e estudo teórico, os conteúdos que serão abordados durante o



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
**Processo nº 202300042000079**

curso e elaborado em conjunto com a coordenação. Para **Oficina de Violão** são oferecidas 60 vagas, baseadas em aula serão expositivas e pratica do instrumento violão, os conteúdos abordados de forma expositiva, as atividades serão em grupo que incluirão a apreciação musical, composição e execução, com 03 turmas, nos dias quarta e sexta feira, no período de manhã das 10:00 as 11:00hs, tarde: 16:00 as 17:00 hs e noite das 19:00 as 20:00 horas, duas aulas semanais, duração de 01 hora por cada, com carga horaria de 180 aula hora. Na **Oficina de inclusão digital** serão no laboratório de informática do Ponto de Cultura, com 02 turma, nas quartas e sexta feira, manha das 09:00 as 10 hs, tarde das 14:00 as 15 hs, com 10 alunos por turma, duas aula semanal, com duração de 01 hora por aula, com carga horaria de 96 horas aula. Através deste curso o aluno adolescente terá o conhecimento para criação, desenvolvimento e execução das mais variadas rotinas escolares, com foco específico no desenvolvimento do raciocínio lógico e no despertar para os estudos ainda assegurar a capacitação, com seguintes conteúdo a serem aplicados: Micro Informatica, Windows, Internet, Digitação, PowePoint, Word e Jogos. Serão disponibilizados apostilha aos alunos; **Teclado**: Serão oferecidas 30 vagas, utilizamos padrão de alta qualidade técnica e de conteúdo abordado de forma ampla, dinâmica e eficaz para o aprendizado, abordaremos os seguintes temas Abordados: Introdução à instrumentos musicais, Teclado e suas funções, exercícios e posturas, os 12 tons, Princípios básicos do som, Notação, Musical, Claves, Escalas, Cifras, Notas, com 03 turmas, nos dias quarta e sexta feira, no período de manhã das 09:00 as 10:00hs, tarde: 15:00 as 16:00 hs e noite das 18:00 as 19:00 horas, duas aulas semanais, duração de 01 hora por cada, com carga horaria de 160 aula hora Serão realizadas apresentação dos alunos das oficinas de canto/coral e violão no Ponto de Cultura, Escolas, Shopping, Empresas e praças dos bairros, gerando novas oportunidades e incentivado a permanência dos alunos no projeto, os alunos passarão por avaliação bimestral, através de provas, permitindo assim avaliar e acompanhar a evolução dos alunos nas oficinas e corrigir distorções e falhas que porventura se manifestem na oficina. **Oficina de Karatê** Serão trabalhando juntamente com a fundamentação teórica. Serão aplicados em três dimensões: 1º- Formação do karatê do envolvido, 2º- Defesa Pessoal, 3º- Esporte. Buscando o desenvolvimento das habilidades educacionais no tratamento com a família, escola e sociedade. As turmas serão trabalhadas no contra turno, com um número de 15(quinze), alunos, por turma, totalizando 45 alunos atendidos, nos períodos matutino e vespertino, sendo nas terças e quintas feiras no período da manhã, e nas segundas e quartas no período da tarde. Durante o período de 10 meses, e também será servido um lanche aos alunos, uma vez por meses, Serão feitas competições internas, onde o grau e aperfeiçoamento aumentarão conforme o crescimento e desenvolvimento do aluno, no final passarão por exames de graduação e troca de faixas e receberão os certificados de conclusão. No final de cada oficina serão entregues certificados para alunos aprovados, sendo 70% de frequência e nota média final mínima 6.0.



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
**Processo nº 202300042000079**

**5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Comunitário, organização não governamental, sem fins lucrativo, de caráter assistencial, social, educação, cultural, educativo, desportivo e comunitária, fundada no município de Rio Verde, Estado de Goiás, em 10 de Agosto de 1999, entidade de utilidade pública municipal lei nº. 4737/2003, utilidade pública estadual lei nº.16.047/2007, registrado no Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Saúde conforme seu estatuto social a instituição há anos luta pelo desenvolvimento social e cultural na cidade, para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadão, realizado e executando projetos para atender esta parcela da população menos favorecidas, atendendo crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social, direcionada para o fortalecimentos da convivência familiar e comunitária, trabalhando a cidadania e resgate da autoestima e investindo em projetos social, cultural, esportivos e de geração de renda. A nossa mais jovem empreitada foi tornar Ponto de Cultura em 2009, após seleção por edital público, firmou convênio com Ministério da Cultura, programa cultura viva e Seduce - Goiás, no qual recebemos apoio financeiro, durante o período de três anos, para execução do Projeto Cultura Domingo na Praça com ações voltadas a cultura, educação e cidadania. Em 2014 e 2015 executamos o Projeto itinerante Giro Cultural nos bairros da cidade de Rio Verde, com apoio financeiro do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, em 2014 foi selecionado no 1º edital do Fundo de Arte e Cultura de Goiás com os Projeto Som da Viola e Capoeira nos bairros, em 2015, fomos selecionado no 2º edital do Fundo de Arte e Cultura de Goiás com o Projeto Nas linhas da Melodia; em 2016 com recurso financeiro do Fundo da Criança e adolescente executamos o Projeto Inclusão digital na comunidade, Ponto da Cidadania, Caravana da Criança. Em 2017 fomos selecionados no primeiro Edital do Fundo Municipal da Criança e adolescente de Rio Verde, com os Projetos socializar e Lazer itinerante. A instituição tem uma grande missão de facilitar a inclusão social, digital e cultural de crianças, adolescentes e jovens da comunidade de baixa renda. Atualmente se mostra de grande relevância o papel que a ONG desempenhar junto à comunidade atendida, uma vez que o foco de atuação se dá em uma região carente da cidade de Rio Verde, englobando os seguintes bairros: bairros Valdeci Pires, Mauricio Arantes, Dom Miguel, Setor Pauzanes, Martins, Bairro Popular, Rês. Veneza, Arco Iris, Residencial Maranata, Bairro liberdade, Nilson Veloso, Céu Azul, Monte Sião, Bairro Anhanguera e Eldorado, André Luiz e Vila Borges, podendo também estender seu atendimento a outros bairros do município. Nossa equipe é composta por uma secretária, uma estagiária de serviço social, uma assistente social voluntária, um educador de capoeira, um de karate, um de leitura, um de informática, um de canto, um de violão, um de teclado, duas zeladoras. Temos o presidente da entidade e a coordenador. Consideramos que esse trabalho tem dado certo através dos resultados que temos obtidos de 2010 até agora, mas, sabemos também que há muito mais a ser feito e sendo assim nosso intuito é melhorar a cada dia.



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
Processo nº 202300042000079

**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO**

| Item | Etap | Descrição                                                                 | Duração                          |                                              | Indicador físico | Quantidade |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|------------------|------------|
|      |      |                                                                           | Início                           | Término                                      |                  |            |
| 1    | 1ª   | Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura do convenio    | 12(doze) meses após a assinatura do convenio | Não há           | Não há     |
| 2    | 2ª   | <i>Reunião e planejamento das atividades</i>                              | 1 mês apos liberação do recurso  | 12 (doze) meses                              | Não há           | Não há     |
|      |      | <i>Aquisição dos equipamentos e material permanente</i>                   | 1 mês apos liberação do recurso  | 12(doze) meses                               | Não há           | Não há     |
| 3    | 3ª   | Processo de inscrição dos alunos                                          | 1º mes apos liberação do recurso | 12(doze) mês                                 | Não há           | 01(fixo)   |
|      |      | Desenvolvimento das atividades                                            | 2º mes apos liberação do recurso | 12(doze) Mês                                 | Não ha           | 01(fixo)   |
| 4    | 4ª   | Compilação e apresentação da prestação de contas                          | Após a finalização do projeto    | 12 (doze) meses após o fim da execução       | Final            | 01 (fixo)  |

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (RS) | PROPONENTE (RS) | TOTAL (RS)    |
|-----------------|-----------------|---------------|
| RS 100.000,00   | 00              | RS 100.000,00 |

**8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR                |
|---------------------------------------------------|----------------------|
| Material de Consumo                               |                      |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             |                      |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |                      |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução |                      |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | RS 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>RS 100.000,00</b> |



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
**Processo nº 202300042000079**

**09 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS** (Especificar o gasto com cada item de despesa)

**09.1.1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| Item | Especificação                                                    | Unid. | Qtde. | Valor Unitário  | Valor Total           |
|------|------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------------|
| 01   | Ar condicionador Split 12 BTU                                    | Unid  | 02    | R\$ 2.316,47    | R\$ 4.632,94          |
| 02   | Ar condicionador Split 18 BTU                                    | Unid  | 01    | R\$ 3.399,00    | R\$ 3.399,00          |
| 03   | Tenda Piramidal 10x10                                            | Unid  | 01    | R\$ 11.100,00   | R\$ 11.100,00         |
| 04   | Tenda Sanfonada 3x3                                              | Unid  | 04    | R\$ 1.399,00    | R\$ 5.596,00          |
| 05   | Freezer Horizontal 205 lts 220 V                                 | Unid  | 01    | R\$ 2.149,00    | R\$ 2.149,00          |
| 06   | Fogão industrial 4 bocas inox                                    | Unid  | 01    | R\$ 1.335,00    | R\$ 1.335,00          |
| 07   | Mesa plástico Monobloco                                          | Unid  | 10    | R\$ 58,00       | R\$ 580,00            |
| 08   | Cadeira plástico                                                 | Unid  | 40    | R\$ 32,60       | R\$ 1.304,00          |
| 09   | Liquidificador Profissional industrial 4 lts.bivolt              | Unid  | 01    | R\$ 450,87      | R\$ 450,87            |
| 10   | Smart Tv 65 polegadas                                            | Unid  | 01    | R\$ 3.970,50    | R\$ 3.970,50          |
| 11   | Impressora multifuncional brother                                | Unid  | 01    | R\$ 4.303,95    | R\$ 4.303,95          |
| 12   | Cortador de grama elétrico 220 V                                 | Unid  | 01    | R\$ 1.377,64    | R\$ 1.377,64          |
| 13   | Lavadora Alta pressão 220 V                                      | Unid  | 01    | R\$ 429,00      | R\$ 429,00            |
| 14   | Panela de pressão profissional 20 lts                            | Unid  | 01    | R\$ 459,90      | R\$ 459,90            |
| 15   | Caldeirão industrial alumínio 20 lts.                            | Unid  | 02    | R\$ 189,90      | R\$ 379,80            |
| 16   | Multiprocessador de alimentos                                    | Unid  | 01    | R\$ 404,99      | R\$ 404,99            |
| 17   | Mesa Escritório 1.50 Home office em L em MDF                     | Unid  | 01    | R\$ 703,50      | R\$ 703,50            |
| 18   | Armário Baixo (02 portas)                                        | Unid  | 01    | R\$ 705,00      | R\$ 705,00            |
| 19   | Arquivo de Aço 4 gavetas                                         | unid  | 02    | R\$ 730,00      | R\$ 1.460,00          |
| 20   | Mesa de tênis de mesa ping ping dobrável                         | Unid  | 01    | R\$ 2.219,00    | R\$ 2.219,00          |
| 21   | Caixa acústica de Som ativa                                      | Unid  | 01    | R\$ 1.650,00    | R\$ 1.650,00          |
| 22   | Violão de nylon                                                  | Unid  | 04    | R\$ 467,58      | R\$ 1.870,32          |
| 23   | Notebook intel core8gb,512 gb GB ,SSD,com com Windows 10,tela 14 | Unid  | 02    | R\$ 2.399,00    | R\$ 4.798,00          |
| 24   | Computador 4GB,G 120 Ssd Windows,tela19                          | Unid  | 12    | R\$ 2.385,99    | R\$ 28.631,88         |
| 25   | Mesa de Pebolim com varões emb. Bonecos de alumínio              | Unid  | 01    | R\$ 1.888,79    | R\$ 1.888,79          |
| 26   | Panela caçarola grande alumínio nº 50                            | Unid  | 01    | R\$ 556,20      | R\$ 1.112,40          |
| 27   | Cadeira Executiva Presidente                                     | Unid  | 02    | R\$ 505,00      | R\$ 1.010,00          |
| 28   | Estabilizador para PC Protetor de energia 300V                   | Unid  | 10    | R\$ 233,99      | R\$ 2.339,90          |
| 29   | Maquina Pipoqueira elétrica Braesi 220 V                         | Unid  | 01    | R\$ 2.259,00    | R\$ 2.259,00          |
| 30   | Microfone sem fio s fio duplo UHF                                | Unid  | 02    | R\$ 750,00      | R\$ 1.500,00          |
| 31   | Teclado musical arranador                                        | Unid  | 02    | R\$ 1.940,00    | R\$ 3.880,00          |
| 32   | Projeto data Show 3.500 Lumens                                   | Unid  | 01    | R\$ 1.550,00    | R\$ 1.550,00          |
| 33   | Estufa Para salgados 10 bandejas 220 V                           | Unid  | 01    | R\$ 549,62      | R\$ 549,62            |
|      |                                                                  |       |       | <b>SUBTOTAL</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |



**PLANO DE TRABALHO**  
**CONDEC-CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**  
**Processo nº 202300042000079**

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)**

| <b>1ª Parcela</b> (até 30 dias após assinatura da Parceria) | <b>2ª Parcela</b> (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela) | <b>3ª Parcela</b> (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela) |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 100,000.00                                              |                                                                                  |                                                                                  |

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)**

| <b>1ª Parcela Única</b> (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente) | <b>2ª Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente) | <b>3ª Parcela</b> (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente) |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  |                                                                            |                                                                            |

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Rio Verde, Go, 09 de Junho de 2023.

  
**Mario Neto Batista da Silva**  
Conselho de Desenvolvimento Comunitário  
**PRÉSIDENTE**  
**Mario Neto Batista da Silva**  
Presidente do Condec  
**RG. 2971127 SSPGO**

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia, 09 de outubro

de 2023

  
**LUCAS DE CASTRO SANTOS**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais